

do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de novembro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 9 de dezembro de 2011.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000 SECRETARIA DA CULTURA					
12001 SECRETARIA DA CULTURA					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - JURIDICA					
TOTAL	1		5.825.339,00		
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA					
13.392.1201.5709 DIFUSÃO CULTURAL			3.740.539,00		
13.392.1203.5469 OFICINAS CULTURAIS	1	3	2.084.800,00		
TOTAL	1	3	5.825.339,00		

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
12000 SECRETARIA DA CULTURA					
12001 SECRETARIA DA CULTURA					
3 3 90 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - JURIDICA					
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
TOTAL	1		200.000,00		
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA					
13.392.1203.2012 CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO DE CAMPOS DO			5.284.800,00		
13.392.1203.5721 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL	1	4	5.284.800,00		
TOTAL	1	3	5.484.800,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	FR	GD
LEI ART PAR INC ITEM					
14309 8º 1º 2	5.825.339,00	5.825.339,00	0,00		
TOTAL GERAL	5.825.339,00	5.825.339,00	0,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	FR	GD
LEI ART PAR INC ITEM					
14309 8º 1º 2	5.825.339,00	5.825.339,00	0,00		
TOTAL GERAL	5.825.339,00	5.825.339,00	0,00		

DECRETO Nº 57.597, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Retificação do D.O. de 9-12-2011
No referendo leia-se como segue e não como cons-
tou:

Palácio dos Bandeirantes, 8 de dezembro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Mônica Carneiro Meira Bergamaschi
Secretária de Agricultura e Abastecimento
Paulo Alexandre Pereira Barbosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Angelo Andréa Matarazzo
Secretário da Cultura
João Cardoso Palma Filho
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação
Edson de Oliveira Giriboni
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Silvio França Torres
Secretário da Habitação
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Logística e Transportes
Eloísa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Bruno Covas
Secretário do Meio Ambiente
Rodrigo Garcia
Secretário de Desenvolvimento Social
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Giovanni Guido Cerri
Secretário da Saúde
Antonio Ferreira Pinto
Secretário da Segurança Pública
Lourival Gomes
Secretário da Administração Penitenciária
Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes
Secretário dos Transportes Metropolitanos
David Zaia
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho
José Benedito Pereira Fernandes

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
José Anibal Peres de Pontes
Secretário de Energia
Edson Aparecido dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Metropolitano
Cibele Franzese
Secretária-Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Gestão Pública
Márcio Luiz França Gomes
Secretário de Turismo
Marco Antonio Ferreira Pellegrini
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 8 de dezembro de 2011.

Atos do Governador

DECRETOS DE 9-12-2011

Dispensando Walter Caveanha, RG 4.294.793 e Luiz Flaviano Furtado, RG 5.479.865-6, das funções de, respectivamente, membros titular e suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca, na qualidade de representantes do Poder Público, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-92, alterada pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, Cristiane Zoega Gonzaga, RG 14.584.645-3 e Claudio Roberto dos Santos, RG 14.582.799, para integrarem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca, na qualidade de representantes do Poder Público, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, em complementação aos mandatos de Walter Caveanha e Luiz Flaviano Furtado.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 9-12-2011

No processo STur-389-11 (CC-130.302-11), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da manifestação da Secretaria de Turismo, e nos termos do parecer 370-11, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e o Município de Mongaguá, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização do evento "1º Torneio de Pesca Turística de Mongaguá", nos termos propostos pelos participantes, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo SEDPCD-13.959-11, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da manifestação da Secretaria dos

Direitos da Pessoa com Deficiência, e nos termos do parecer 126-11, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e o Município de Bertiooga, objetivando a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para implantação de 2 academias de ginástica para pessoas com deficiência, nos termos propostos pelos participantes, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo SEDPCD-110.024-11, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da manifestação da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e nos termos do parecer 128-11, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga, objetivando a transferência de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais a serem implantados nas dependências da entidade, visando inovar os espaços especializados oferecidos às pessoas com deficiência atendidas pela Apae - Ibitinga/SP, nos termos propostos pelos participantes, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-104, de 9-12-2011

Dispõe sobre o cálculo das gratificações de representação conferidas pelo exercício de função de confiança do Governador

O Secretário Chefe da Casa Civil, resolve:

Artigo 1º - Os coeficientes a seguir indicados, de que trata a Resolução CC-2, de 29-1-2010, utilizados para o cálculo das gratificações de representação conferidas pelo exercício de função de confiança do Governador, com base no inc. III do art. 135 da Lei 10.261-2010, ficam alterados na seguinte conformidade: de 48,00 para 68,00; de 46,50 para 66,50; de 35,00 para 44,00; de 30,00 para 31,00; de 18,50 para 21,00; de 17,00 para 21,00; de 15,50 para 21,00; de 14,00 para 21,00; de 13,00 para 16,00; e de 12,00 para 15,00.

Artigo 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 9-12-2011

No processo SS-361-2010 (CC-79978-2010) c/ aps. SS-357-2004, vols. I e II (CC-41141-2010) + SS-884-2011, vols. I e II (CC-1880-2011), sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se os pareceres 231-2011 e 882-2011, da AJG, com o adendo apostado pela chefia desse

PROMOÇÃO DE NATAL

De 01 a 24/12 todos os livros editados ou coeditados pela Imprensa Oficial com 50% de desconto.



Espaço Imprensa Oficial
Museu da Língua Portuguesa
Praça da Luz, s/nº
Luz
de terça, sábado e feriados
das 10h às 18h

Livraria Museu da Imagem e do Som
Av. Europa, 158
Jardim Europa
de terça a sábado e feriados
das 12h às 22h

Livraria Casa das Rosas
Av. Paulista, 37
Bela Vista
de terça a sexta das 10h às 22h
sábado e feriados das 10h às 18h

Livraria XV de Novembro
Rua XV de Novembro, 318
Centro
de segunda a sexta
das 9h às 18h

Filial Poupatempo Ribeirão Preto
Poupatempo Novo Shopping Center
Avenida Presidente Kennedy, 1500
Pres. Medici - Ribeirão Preto - SP
de segunda a sexta das 9h às 19h
sábado das 9h às 15h

e também na:

Livraria Virtual

www.imprensaoficial.com.br/livraria